



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Dispõe sobre a designação do Secretário Municipal de Infraestrutura para atuar na função de “Gestor de Contrato” quando relacionado às obras de infraestrutura, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e dá outras providências.

Portaria Nº 111/2021, 24 de fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 187 de 23 de outubro de 2018 que dispõe os Documentos Complementares de Licitação, determinados pelo art. 6º da Resolução Normativa RN-TC nº 09/2016.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Gestor de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade,

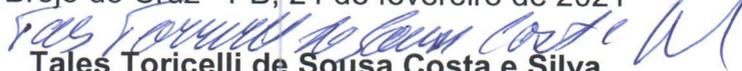
RESOLVE:

Art. 1º- A Secretária Municipal de Administração **EWERTON SOARES DA SILVA**, matrícula nº 996691, fica **DESIGNADO** para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, nos processos licitatórios referentes às obras de infraestrutura urbana, gerenciando a execução dos contratos conforme determina a Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 24 de fevereiro de 2021


Tales Toricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal